



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

### SUMÁRIO

<b>01- PORTARIA NORMATIVA Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2020</b> Prorroga por tempo indeterminado a suspensão das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal de Pernambuco.....	<b>01</b>
<b>02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE – CCSA – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Doutorado.....	<b>02 - 03</b>
<b>03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CCSA – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Doutorado.....	<b>03 - 04</b>
<b>04- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU</b> CAC - Programa de Pós-graduação em Artes Visuais – ME.....	<b>04 - 07</b>
<b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b> REITORIA – Autorização - Nº 940/2020.....	<b>07</b>
PROAES - Nº 001/2020.....	<b>07 - 08</b>
CENTRO – CCSA - Nº 002/2020.....	<b>08</b>
CENTRO – CCS - Nº 020/2019.....	<b>09</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## PORTARIA NORMATIVA Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2020

**Ementa:** Prorroga por tempo indeterminado a suspensão das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal de Pernambuco.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 33, II e XI do Estatuto da UFPE, e

### CONSIDERANDO:

- que não cessaram as causas que motivaram a suspensão das atividades acadêmicas da Universidade Federal de Pernambuco entre os dias 16 e 31 de março;
- a continuidade e o avanço da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
- que o isolamento social permanece como uma das medidas a serem adotadas para evitar a propagação do vírus e proteger a saúde da população;
- que a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e as universidades que compõem o **Consórcio Pernambuco Universitas** e os Institutos Federais do Estado de Pernambuco assinaram conjuntamente a decisão pela suspensão das atividades acadêmicas presenciais, por período indeterminado;
- o Art. 2º, II, da Resolução nº 05/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE da Universidade Federal de Pernambuco.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por tempo indeterminado a suspensão das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal de Pernambuco.

**Art. 2º** As atividades acadêmicas serão retomadas no momento em que as autoridades sanitárias manifestarem o retorno das condições para o convívio social.

**Art. 3º** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof. **ALFREDO MACEDO GOMES**

- Reitor -

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL -2020.1**

A Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde resolve retificar o Resultado Final da Seleção Complementar , publicado no B.O da UFPE nº 12, de 28/01/2020, o item abaixo discriminado:

**ONDE SE LÊ:**

**DOUTORADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	DANIELE REIS DE ARAUJO MAGALHÃES	9,40
2	ALBA VALÉRIA AZEVEDO SANTOS	8,44
3	MARCONE CESAR TABOSA ASSUNÇÃO	8,19
4	SILVANA CAVALCANTI DOS SANTOS	8,03
5	MACELLY DE MORAES PINHEIRO	8,02
6	MARCELA DE FRANÇA FONSECA MENDONÇA	8,01
7	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA CARVALHO	7,98
8	RENATA MELO GONDIM	7,97
9	JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	7,68
10	RAFAELA CAVALCANTI LIRA	7,66
11	JACIELE CRISTINA DA SILVA BELONE	7,64

**LEIA-SE:**

**DOUTORADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	DANIELE REIS DE ARAUJO MAGALHÃES	9,40
2	ALBA VALÉRIA AZEVEDO SANTOS	8,44
3	MARCONE CESAR TABOSA ASSUNÇÃO	8,19
4	SILVANA CAVALCANTI DOS SANTOS	8,03
5	MACELLY DE MORAES PINHEIRO	8,02
6	MARCELA DE FRANÇA FONSECA MENDONÇA	8,01
7	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA CARVALHO	7,98
8	RENATA MELO GONDIM	7,97
9	JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	7,68
10	RAFAELA CAVALCANTI LIRA	7,66
11	JACIELE CRISTINA DA SILVA BELONE	7,64

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
12	EMMANUELA SOUZA QUEIROZ ESTIMA	7,40
13	ANA LIGIA LINS DE ARAÚJO	7,23
14	IVANA ARRAIS DE LAVOR NAVARRO XAVIER	7,21
15	MARIA KAROLINE DE FRANÇA RICHTRMOC	7,19
16	KARINNA MOURA BOAVIAGEM	7,10
17	ROBERVAM DE MOURA PEDROZA	7,05

Maira Galdino da Rocha Pitta  
Vice Coordenadora Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde – UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
CURSO DE DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para Pós-Graduação em Economia/ Doutorado da UFPE – CCSA -2020.1**

De acordo com o item 6.1 do Edital de Seleção publicado no BOLETIM ESPECIAL Nº 53 de 10 de junho de 2019, disponível em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para o Doutorado é fixado em 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos candidato classificados obedecendo a ordem de classificação.

**DOUTORADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	RODOLFO CABRAL DE FREITAS	10
2º	GUILHERME ANTONIO CALABRIA BAYMA COSTA	9,74
3º	JIVAGO RIBEIRO GONÇALVES	9,20
4º	FRANCISCO RUBENILTO MONTEIRO LEITE	9,10
5º	MARIA ELIÚDE SANTOS DO NASCIMENTO	8,98
6º	ROBERTA RIBEIRO FERNANDES	8,94
7º	AUGUSTO CÉSAR MONTENEGRO E SILVA	8,74
8º	DENIS FERNANDES ALVES	8,74
9º	DANIELLY CAROLINY DE ANDRADE SILVA	8,54
10º	CAIO CESAR DE MELO	8,29
11º	BIANCA VILLAMARIM DE OLIVEIRA	8,27
12º	DANILO PASSOS	8,19
13º	RISOMÁRIO WILLAMS DA SILVA	7,95
14º	LUCAS DE CASTRO MARIANO	7,94
15º	JULIANE DO CARMO DUARTE MAGALHÃES	7,89
16º	RUBENS CHAVES DE CARVALHO MARINHO	7,76
17º	EUCLIDES COELHO DE MEDEIROS CORREIA	7,71
18º	LUCAS SOUZA BEPLER	7,56
19º	MILENA PEREIRA DE MENDONÇA	7,51
20º	CAROLINA SILVA DA TRINDADE	7,50

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
21º	ANGELO ANTONIO PAULA DA CUNHA	7,35
22º	IZABELITA OLIVEIRA BARBOZA	7,16
23º	ANGELO FERNANDO GONZAGA DOS SANTOS	7,15
24º	EDUARDO MOREIRA THOMÉ	7,14
25º	MATTHEUS RODRIGUES DA SILVA	7,14
26º	DIEGO PALMIERE FERNANDES	7,09
27º	EZEQUIEL HENRIQUE REZENDE	7,05
28º	RENATA DE LACERDA ANTUNES BORGES LOPES	7,03

Rafael Coutinho Costa Lima  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

<b>ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i></b>				
<b>(Por área de concentração - baseada na Res. nº 11/2019 do CEPE/UFPE)</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	ARTES VISUAIS			
	<b>Programa em Rede/Associação:</b>	ASSOCIAÇÃO		
<b>CENTRO:</b>	ARTES E COMUNICAÇÃO			
<b>NÍVEL:</b>	MESTRADO			
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>				
	1	<b>ARTES VISUAIS E SEUS PROCESSOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E CRIATIVOS</b>		
	2			
	3			
<b>LINHAS DE PESQUISA (listar todas):</b>				
	1	PROCESSOS EDUCACIONAIS EM ARTES VISUAIS		
	2	PROCESSOS TEÓRICOS E HISTÓRICOS EM ARTES VISUAIS		
	3	PROCESSOS CRIATIVOS EM ARTES VISUAIS		
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	para alunos MATRICULADOS a partir de		<b>2020.1</b>	
<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>				
<b>(conforme Regimento do Programa)</b>				
<b>CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO</b>				
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS</b> (fazer referência ao Regimento)	<b>TOTAL GERAL</b>	
<b>12</b>	<b>12</b>		<b>24</b>	

<b>COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>	<b>COMPONENTE FLEXÍVEL</b>
PAV901	PROCESSOS TEÓRICOS E HISTÓRICOS EM ARTES VISUAIS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV902	PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO EM/SOBRE/COM ARTES VISUAIS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV903	SEMINÁRIO ORIENTADO DE INVESTIGAÇÃO PARA DISSERTAÇÃO	60	4	Disciplina	SIM
PAV898	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
PAV896	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
<b>COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>	<b>COMPONENTE FLEXÍVEL</b>
PAV911	ESTUDOS EM HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV912	PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM ARTES VISUAIS NA CONTEMPORANEIDADE	60	4	Disciplina	NÃO
PAV913	HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS NO BRASIL	60	4	Disciplina	NÃO
PAV914	ASPECTOS DAS ARTES VISUAIS NO NORDESTE BRASILEIRO	60	4	Disciplina	NÃO
PAV915	ARTES VISUAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV916	ENSINO DAS ARTES VISUAIS E SEU PERCURSO HISTÓRICO NO BRASIL	60	4	Disciplina	NÃO
PAV917	ENSINO DAS ARTES VISUAIS EM ESPAÇOS NÃO-FORMAIS E/OU INFORMAIS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV918	CULTURA VISUAL: AS VISUALIDADES NO ENSINO DAS ARTES VISUAIS	60	4	Disciplina	NÃO

PAV919	ENSINO DAS ARTES VISUAIS NA CONTEMPORANEIDADE	60	4	Disciplina	NÃO
PAV920	ESTUDOS SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEUS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV921	EXPOGRAFIAS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV922	MUSEOLOGIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO	60	4	Disciplina	NÃO
PAV923	ARQUITETURA E ESPAÇOS DE MUSEUS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV924	ARTE, PRÁTICAS CURATORIAIS E ACERVOS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV925	ARTE E POLÍTICA	60	4	Disciplina	NÃO
PAV926	CORPO E VISUALIDADES	60	4	Disciplina	NÃO
PAV927	ESTUDOS DE PÚBLICOS EM MUSEUS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV928	QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES NAS ARTES VISUAIS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV929	ARTE E DESIGN CONTEMPORÂNEOS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV930	ENSINO DAS ARTES VISUAIS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE	60	4	Disciplina	NÃO
PAV931	ENSINO DAS ARTES VISUAIS, NEUROCIÊNCIA E MULTISENSORIALIDADES	60	4	Disciplina	NÃO
PAV932	ARTES VISUAIS E INTERFACES TECNOLÓGICAS	60	4	Disciplina	NÃO
PAV990	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS TEÓRICOS E HISTÓRICOS EM ARTES VISUAIS	60	4	Disciplina	SIM
PAV991	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS CRIATIVOS EM ARTES VISUAIS	60	4	Disciplina	SIM
PAV992	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS EDUCATIVOS EM ARTES VISUAIS	60	4	Disciplina	SIM
<b>OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS</b>					
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [ ] SIM [ ] NÃO [X] NÃO SE APLICA				Quantidade:	----



PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		até 30 dias
OUTRAS EXIGÊNCIAS:		

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**PORTARIA N.º 940, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Tecnologia Mineral - LTM, vinculado ao Departamento de Engenharia de Minas, do Centro de Tecnologia e Geociências.. (Processo n.º 23076.053432/2019-53)

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

**PORTARIA N.º 01/2020-PROAES/UFPE, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

EMENTA: Cria, em caráter excepcional, auxílio emergencial para os estudantes beneficiários do Programa de Moradia Estudantil em situação de vulnerabilidade socioeconômica causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O PRÓ-REITOR PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 1º, inciso III do Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medida efetiva de assistência aos estudantes da UFPE em situação de vulnerabilidade socioeconômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional, por 03 (três) meses, a partir do mês de abril do ano corrente, Auxílio Emergencial no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) aos estudantes beneficiários do Programa de Moradia Estudantil, dos três campi da UFPE, em situação de vulnerabilidade socioeconômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - O auxílio de que trata esta portaria possui caráter emergencial e temporário, podendo ser prorrogado ou cancelado, a qualquer tempo antes do prazo estabelecido, de acordo com a situação sanitária do País e a suspensão das atividades acadêmicas da UFPE.

Art 3º - O Auxílio Emergencial será concedido automaticamente, sem necessidade de inscrição, aos estudantes que estejam em conformidade com o Art. 1º desta Portaria, a partir das informações contidas na base de dados da Diretoria de Assistência Estudantil da PROAES.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica da Diretoria de Assistência Estudantil da PROAES.

Art 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir do mês de abril do ano de 2020.

FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO  
Pró-Reitor para Assuntos Estudantis

#### **PORTARIA Nº. 002 – CCSA, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

RESOLVE:

Designar os professores Luiz Carlos Miranda, SIAPE nº 2132506, como Coordenador e Fernando Gentil de Souza, SIAPE nº 2415042, como Vice-Coordenador, para compor a Coordenação do Laboratório de Governança, Risco e Conformidade (LabGRC).

JERONYMO JOSÉ LIBONATI  
Diretor

**PORTARIA Nº 020-CCS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice-Coordenador de Laboratório

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os docentes Nereide Stela Santos Magalhães e Dalci José Brondani para exercerem a função de Coordenadora e Vice- Coordenador, respectivamente, do Laboratório Central Analítica, situado no Departamento de Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

VÂNIA PINHEIRO RAMOS  
Vice-Diretora do CCS